

EDITAL Nº 003/2026**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES PARA OS COLEGIADOS DE
CURSO**

O PRESIDENTE do Diretório Central dos Estudantes (DCE) da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para a eleição de representantes discentes para os Colegiados de Curso, conforme as disposições a seguir:

DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo regulamentar o processo de eleição de representantes discentes (titulares e suplentes) para compor os Colegiados dos cursos de graduação da Universidade Alto Vale do Rio Do Peixe - UNIARP.

DAS VAGAS

Serão eleitos, para cada curso de graduação:

- 01 (um) representante discente titular
- 01 (um) representante discente suplente

Para os seguintes Colegiados:

- Fisioterapia

DOS REQUISITOS

Poderão se candidatar os acadêmicos que:

- Estejam regularmente matriculados em curso de graduação da instituição;



- Não estejam com matrícula trancada;
- Tenham disponibilidade para participar das reuniões dos colegiados;
- Estejam em situação regular junto à instituição.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 22/09/2026 a 30/09/2026, por meio de formulário: [INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÕES DOS DISCENTES REPRESENTANTES DOS COLEGIADOS DE CURSO UNIARP 003 – Preencher o formulário](#)

No ato da inscrição, o candidato deverá informar:

- Nome completo
- Curso
- Fase/semestre
- Contato (e-mail e/ou telefone)

DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá no dia 01/10/2026, por meio de votação online, realizada via formulário a ser disponibilizado pela coordenação do curso. O período de votação terá início às 14h do dia 01/10/2026 e se encerrará às 12h do dia 02/10/2026.

Poderão participar todos os acadêmicos regularmente matriculados, sendo assegurado 01 (um) voto por estudante, restrito ao respectivo curso.

O acesso à votação será realizado por meio do e-mail institucional do aluno, não sendo aceitas outras formas de identificação.



DA APURAÇÃO E RESULTADO

A apuração dos votos será realizada no dia 06/10/2026 às 13h30 no prédio da Reitoria, na presença da Coordenação Geral da Graduação.

Será considerado eleito como titular o candidato mais votado em cada curso, e como suplente o segundo mais votado. Caso haja apenas um candidato, o mesmo será eleito por aclamação. O resultado será divulgado no dia 07/10/2026, por meio dos canais oficiais do DCE e da instituição, após o período de recursos.

RECURSOS

O período para interposição de recursos será de 06/10/2026 até 07/10/2026, às 12h. Durante esse prazo, os acadêmicos poderão apresentar eventuais contestações ou solicitações de revisão, conforme os critérios estabelecidos no edital, devendo encaminhá-las pelos meios oficiais, encaminhados para o e-mail dce@uniarp.edu.br, com divulgação dos resultados dos recursos no dia 07/10/2026.

DO MANDATO

O mandato dos representantes eleitos terá duração de **02 (dois) anos**, contados a partir da data de homologação do resultado da eleição, **ressalvada a realização de nova eleição, mediante convocação** do Diretório Central dos Estudantes (DCE), conforme edital específico.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS REPRESENTANTES

Compete aos representantes discentes:

- Participar das reuniões do colegiado de seu curso;
- Representar os interesses dos acadêmicos;



- Contribuir com discussões e decisões acadêmicas;
- Manter diálogo com os estudantes do curso.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE).
Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 22 de Setembro de
2026

LEONARDO BATISTA PINHEIRO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES
- (DCE)

